

ÍNDICE

BAHIA	4
CASA NOVA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ MARTINIANO DOS SANTOS FILHO	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EUDEMAR DA SILVA BRAGA	5
ITABERABA / BA	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HUMBERTO OLIVEIRA RIBEIRO, PATRIMONIAL J A M SOCIEDADE CIVIL LTDA	6
PARÁ	7
MARITUBA / PA	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO DE SOUSA CRISOSTOMO, LEOMAR DA SILVA CASTRO	7
PERNAMBUCO	7
FREI MIGUELINHO / PE	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FREI MIGUELINHO	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ ISIDORO DA SILVA, LÚCIA MARIA DA SILVA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ ISIDORO DA SILVA, LÚCIA MARIA DA SILVA	8
PETROLANDIA / PE	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PETROLANDIA	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARMANDO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO	9
RECIFE / PE	9
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SARA FERREIRA DA SILVA	10
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO DE SÁ BARRETO, LÚCIA GOMES BARRETO	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO DE SÁ BARRETO, LÚCIA GOMES BARRETO	11
RIO DE JANEIRO	11
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	11
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO DO ALMO VICENTE, THAIS BELLOTI NACIF VICENTE	11
RIO DE JANEIRO / RJ	12
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NAPOLEÃO AMARO NEVES, CARLOS HENRIQUE DA SILVA CRUZ, ELAINE NUNES PINHEIRO CRUZ	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS HENRIQUE DA SILVA CRUZ, ELAINE NUNES PINHEIRO CRUZ	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DERBERSON DOS SANTOS FERREIRA	13
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	13

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS LUIZ DOS SANTOS COSTA	13
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDRE DE CARVALHO MENEZES, PRISCILA ZOCCOLOTO DO AMARAL MENEZES, BARNABÉ NERIS BATISTA, GILDA DE ALENCAR BATISTA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELE MARQUES DIAS	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	15
SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ	15
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIA VERGARA PERALVA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIA VERGARA PERALVA	16
SANTA CATARINA	16
BRUSQUE / SC	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JULIO FISCHER	16
CRICIUMA / SC	17
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MRC CENTRO DE REMOÇÃO E DEPOSITO LTDA	17
GAROPABA / SC	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEONARDO PISA DE QUADROS, DANIELE DA COSTA GOMES TRITO DE QUADROS, JOCELINO DE CARVALHO, WALLENTINA DE CARVALHO, MARIA HELENA SADLER VEIGA	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TIMOTHY CHRISTIAN THEWES, ALINE CRISTINA ELOY	18
JOINVILLE / SC	19
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUANA DA SILVEIRA	19
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE JOINVILLE	19
NOVA VENEZA / SC	20
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE DE BONA, BARBARA RIZZATTI DE BONA	20
OTACILIO COSTA / SC	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SOLANGE APARECIDA ROSA SILVA, ANTÔNIO CEZAR RODRIGUES DA COSTA, JOAREZ JOSÉ SILVA	20
PALMITOS / SC	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JANETE BERTONCELLI	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GIRONIMO PIGOZZO, LIBERA PASQUA PIGOZZO	22
URUBICI / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOURIVAL ANTUNES FILHO	22

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GILBERTO EDER DE OLIVEIRA	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JULIO LEMOS DE ANDRADE	23
SÃO PAULO	24
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	24
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE IPIGUA	24

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CASA NOVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ MARTINIANO DOS SANTOS FILHO

EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerente: JOSÉ MARTINIANO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, agricultor, casado, inscrito no CPF sob nº 117.510.105-20, RG nº 2.911.364 SSP/BA, e sua esposa HILDA MARIA DA COSTA SANTOS, brasileira, casada, agricultora, RG nº 04.239.387-62 SSP/BA, CPF nº 528.477.725-53, residente e domiciliados no Sítio Mata, Zona Rural deste município de Casa Nova Bahia; Identificação do Imóvel usucapiendo: FAZENDA MATA; Local: CASA NOVA; UF: BA; Área (ha): 656,9472. Perímetro (m): 10.768,87 m. Descrição técnica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice WLCM-M-0771, de coordenadas Lat 201672,65, Long: 9002562,69 e Altitude de - m; deste segue confrontando com SÍTIO ALHO BRAVO - DEOCLIDES FRANCISCO VIEIRA - MATRICULA: 475 - SNCR: 304.050.127.990-3, com os seguintes azimutes e distancias: 104°33'12,65" e de 726,89 m até o vértice WLCM-M-0772, de coordenadas Lat: 202376,21, Long: 9002380,03 e Altitude de - m deste segue confrontando com SÍTIO CONTENAS - CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES - MATRICULA: 329- SNCR: 303.038.103.047-1, com os seguintes azimutes e distancias: 100°04'51,61" e de 1825,67 m até o vértice WLCM-M-0826, de coordenadas Lat 204173,7, Long: 9002060,46 e Altitude de - m deste segue confrontando com ÁREA DEVOLUTA, com os seguintes azimutes e distancias: 208°46'38,27" e de 47,91 m até o vértice IMPA-M-0301, de coordenadas Lat: 204150,64, Long: 9002018,47 e Altitude de - m, com os seguintes azimutes e distancias: 227°16'13,63" e de 546,71 m até o vértice IMPA-M-0302, de coordenadas Lat 203749,04, Long: 9001647,51 e Altitude de - m, com os seguintes azimutes e distancias: 218°19'13,12" e de 311,67 m até o vértice IMPA-M-0303, de coordenadas Lat: 203555,79, Long: 9001402,99 e Altitude de - m, com os seguintes azimutes e distancias: 177°53'53,80" e de 555,57 m até o vértice IMPA-M-0304, de coordenadas Lat: 203576,16, Long: 9000847,79 e Altitude de - m deste segue confrontando com SÍTIO MORRINHOS - OSVALDO DIAS GOMES - CPF: 955.523.405-15 - SNCR: 262.099.012.262-3, com os seguintes azimutes e distancias: 222°33'20,59" e de 360,19 m até o vértice IMPA-M-0305, de coordenadas Lat: 203332,57, Long: 9000582,46 e Altitude de - m, com os seguintes azimutes e distancias: 282°35'16,78" e de 324,04 m até o vértice IMPA-M-0306, de coordenadas Lat: 203016,32, Long: 9000653,09 e Altitude de - m, com os seguintes azimutes e distancias: 186°39'17,73" e de 750,51 m até o vértice IMPA-M-0307, de coordenadas Lat: 202929,34, Long: 8999907,63 e Altitude de - m, com os seguintes azimutes e distancias: 190°56'3,32" e de 94,91 m até o vértice IMPA-M-0308, de coordenadas Lat: 202911,34, Long: 8999814,45 e Altitude de - m deste segue confrontando com SÍTIO LAGOINHA - JOSÉ MANOEL DIAS GOMES - CPF: 862.194.265-84 - SNCR: 950.165.603.376-4, com os seguintes azimutes e distancias: 273°03'23,14" e de 97,51 m até o vértice IMPA-M-0309, de coordenadas Lat: 202813,97, Long: 8999819,65 e Altitude de - m, com os seguintes azimutes e distancias: 270°57'17,79" e de 256,45 m até o vértice IMPA-M-0310, de coordenadas Lat: 202557,56, Long: 8999823,92 e Altitude de - m, com os seguintes azimutes e distancias: 266°43'29,02" e de 104,86 m até o vértice IMPA-M-0311, de coordenadas Lat: 202452,87, Long: 8999817,93 e Altitude de - m, com os seguintes azimutes e distancias: 262°11'50,85" e de 207,05 m até o vértice IMPA-M-0312, de coordenadas Lat: 202247,74, Long: 8999789,82 e Altitude de - m, com os seguintes azimutes e distancias: 271°07'49,82" e de 134,87 m até o vértice IMPA-M-0313, de coordenadas Lat: 202112,89, Long: 8999792,48 e Altitude de - m, com os seguintes azimutes e distancias: 240°40'15,79" e de 8,88 m até o vértice IMPA-M-0314, de coordenadas Lat: 202105,15, Long: 8999788,13 e Altitude de - m, com os seguintes azimutes e distancias: 249°21'6,08" e de 19,41

m até o vértice IMPAM-0315, de coordenadas Lat: 202086,99, Long: 8999781,29 e Altitude de - m, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°32'36,04" e de 28,19 m até o vértice IMPA-M-0316, de coordenadas Lat: 202058,98, Long: 8999784,5 e Altitude de - m, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°58'44,20" e de 118,21 m até o vértice IMPA-M-0317, de coordenadas Lat: 201942,94, Long: 8999807,01 e Altitude de - m, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°09'6,15" e de 308,82 m até o vértice IMPA-M-0319, de coordenadas Lat: 201643,49, Long: 8999882,52 e Altitude de - m, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°01'57,08" e de 104,31 m até o vértice WLCM-M-0875, de coordenadas Lat: 201545,49, Long: 8999918 25 e Altitude de - m deste segue confrontando com SÍTIO LAGOINHA / LAGOA DO ALEGRE - JOSIVANIA DIAS AMORIM - CPF: 047.849.056-93 - SNCR: 950.190.458.457-8, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°10'27,29" e de 470,27 m até o vértice WLCM-M-0797, de coordenadas Lat: 201075,94, Long: 8999944,29 e Altitude de - m deste segue confrontando com SÍTIO SÃO ROMÃO - NELI DE SOUZA MARQUES - CPF: 683.290.083-04 - SNCR: 950.190.091.243-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°39'8,70" e de 212,83 m até o vértice VVLCM-M-0796, de coordenadas Lat: 200991,6, Long: 9000139,7 e Altitude de - m, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°19'38,74" e de 566,1 m até o vértice WLCM-M-0789, de coordenadas Lat: 200838,67, Long: 9000684,75 e Altitude de - m, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°07'1,17" e de 181,21 m até o vértice WLCM-M-0952, de coordenadas Lat: 200839,04, Long: 9000865,96 e Altitude de - m deste segue confrontando com SÍTIO SÃO ROMÃO - ELIZEU DE SOUZA MARQUES - CPF: 143.272.818-08 - SNCR: 950190264750-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°11'2,03" e de 1087,37 m até o vértice WLCM-M-0953, de coordenadas Lat: 200842,53, Long: 9001953,32 e Altitude de - m deste segue confrontando com SÍTIO SÃO ROMÃO - JOSÉ MAELSON DE SOUZA MARQUES - CPF: 983.647.823-04 - SNCR: 950.190.346.063-8, com os seguintes azimutes e distâncias: 00141 12,77" e de 480,36 m até o vértice WLCM-M-0770, de coordenadas Lat: 200844,52, Long: 9002433,68 e Altitude de - m deste segue confrontando com SÍTIO SÃO ROMÃO - JOSÉ MAELSON DE SOUZA MARQUES - CPF: 983.647.823-04 - SNCR: 950.190.346.063-8, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°08'44,2T e de 838,12 m até o vértice WLCM-M-0771 ponto inicial da descrição deste perímetro. Matrícula/Transcrição: Matrícula 2.176. Confrontantes: Jose Manoel Dias Gomes CPF 862.194.265-87, Neli de Souza Marques CPF 683.290.083-04, Elizeu de Souza Marques CPF 143.272.818-08, José Maelson de Souza Marques CPF 983.647.823-04, Deoclides Francisco Vieira CPF 703.172.673-59, Candido José Rodrigues CPF 047.668.678-40, Josivania Dias Amorim CPF 047.849.056-93. Modalidade usucapião: Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: os solicitantes exercem há mais de 10 anos posse sobre o imóvel. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis de Hipotecas e Títulos e Documentos de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 30 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 28 de junho de 2021. Kamilla Silva Miranda, Oficiala de Registros.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EUDEMAR DA SILVA BRAGA

EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO
Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerente: EUDEMAR DA SILVA BRAGA, brasileiro, agricultor, solteiro, inscrito no CPF sob nº 067.765.385-90, RG nº 9.082.120 SDS/PE, residente e domiciliado na localidade Lagoa Comprida, Zona Rural deste município de Casa Nova Bahia; Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO VERMELHOS; Local: CASA NOVA; UF: BA; Área (ha): 26,8830. Perímetro (m): 2129,63 m. Descrição técnica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice IMPA-M-1325, de coordenadas N 8984672.22 m e E 203378.43 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com SÍTIO VERMELHOS -ADOLFO DE SOUZA NUNES - CPF: 973.148.115-04, com os seguintes azimute plano e distância:107°11'59.03" e 515.57; até o vértice

IMPA-M-1320, de coordenadas N 898451977 m e E 203870.95 m; deste, segue confrontando com SÍTIO LAGOA COMPRIDA - JOSIANE GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 087.189.045-30, com os seguintes azimute plano e distância: 167°55'51.00" e 294.93; até o vértice IMPA-M-1338, de coordenadas N 8984231.36 m e E 203932.61 m; deste, segue confrontando com SÍTIO UMBURANA - CARMEM NUNES DA SILVA - CPF: 004.083.945-10 - SNCR: 951.072.171.646-6, com os seguintes azimute plano e distância: 260°23'57.64" e 728.76; até o vértice IMPA-M-1343, de coordenadas N 8984109.82 m e E 203214.06 m; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimute plano e distância: 7°58'7.23" e 246.13; até o vértice IMPA-P-2143, de coordenadas N 8984353.57 m e E 203248.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 22°13'56.46" e 344.25; até o vértice IMPA-M-1325, de coordenadas N 8984672.22 m e E 203378.43 m, encerrando esta descrição. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Matrícula/Transcrição: Não possui. Confrontantes: Adolfo de Souza Nunes CPF 973.148.115-04, Carmem Nunes da Silva CPF 004.083.945-10, Josiane Gomes Ferreira de Oliveira CPF 087.189.045-30. Modalidade usucapião: Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: os solicitantes exercem há mais de 10 anos posse sobre o imóvel. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis de Hipotecas e Títulos e Documentos de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 30 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 28 de junho de 2021. Kamilla Silva Miranda, Oficiala de Registros.

COMARCA - ITABERABA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HUMBERTO OLIVEIRA RIBEIRO, PATRIMONIAL J A M SOCIEDADE CIVIL LTDA**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 3.067/2021, conforme dados a seguir especificados. Requerentes: HUMBERTO OLIVEIRA RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 962.843.905-72, e JOSIENE CERQUEIRA FERREIRA RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 296.654.468-60. Identificação do Imóvel Usucapiendo: imóvel urbano localizado na rua Wagner, nº. 52, bairro Primavera -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal Nº. 01.01.063.0331.001. Com área total de 192,20m² (cento e noventa e dois vírgula vinte metros quadrados) e área total construída 144,61m² (cento e quarenta e quatro vírgula sessenta e um metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 4,43m de frente, 5,31m de fundo, 37,76m do lado direito e 37,02m do lado esquerdo. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2-U (Livro de Registro Geral), às fls. 230 (com continuação), sob o nº. de matrícula 4.816, datada de 23 de junho de 1988, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de Direitos Reais e de Outros Direitos Registrados e Averbados na Matrícula do Imóvel Usucapiendo: o imóvel está registrado em nome da Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.088.389/0001-99. Confrontantes: FRENTE: rua Wagner; LADO DIREITO: imóvel de nº. 56 da rua Wagner; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 48 da mesma rua; FUNDO: imóvel de nº. 87 da Avenida Medeiros Neto. Modalidade de Usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de Posse Alegado pelos Requerentes: 21 anos. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a PATRIMONIAL JAM SOCIEDADE CIVIL LTDA, na qualidade de titular registral, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo

previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado na rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - MARITUBA/PA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JULIO DE SOUSA CRISOSTOMO, LEOMAR DA SILVA CASTRO**

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FRG Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 08/12/2014, registrado na matrícula 5.608 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote 06, Quadra nº 04, Alameda dos Jatobás, Condomínio Urbanístico Jardins Coimbra, Avenida Atheon Santana, nº 05, Bairro: Reserva Jardins, Marituba/PA. INTIMA JULIO DE SOUSA CRISOSTOMO, CPF nº 752.695.117-20 E LEOMAR DA SILVA CASTRO, CPF nº 302.369.672-15, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 23 de junho de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - FREI MIGUELINHO/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FREI MIGUELINHO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ ISIDORO DA SILVA, LÚCIA MARIA DA SILVA**

O Sr. JOBSON SEVERINO MENDES LUCENA, Oficial de Registro de Imóveis de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Avenida Central, nº 15 - Centro, nesta cidade de Frei Miguelinho-PE, nos termos do art. 216-A, § 13, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e em especial DORGIVAL SILVINO, E RESPECTIVO CÔNJUGE, SE TIVER, OU SEUS HERDEIROS, SE FALECIDO FOR, tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO tendo como objeto o TERRENO NA PROPRIEDADE "MANDURI", NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 0,5 HA. (CINCO DÉCIMOS DE UM HECTARE), TENDO COMO BENFEITORIAS UMA CASA DE RESIDÊNCIA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA E COBERTA COM TELHAS; LIMITANDO-SE AO NORTE, COM A MARGEM DA RODOVIA PE-90; AO SUL E LESTE, COM TERRAS DE DORGIVAL SILVINO; E AO OESTE, COM TERRAS DE ADEMIR AMARO DA SILVA. CADASTROS: CADASTRADO NO INCRA SOB Nº 951.102.381.209-3, EM NOME DE JOSÉ ISIDORO DA SILVA, COM NÚMERO DE MÓDULOS RURAIS 0,01; FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO 4,0 HA.,

figurando como SOLICITANTE/INTERESSADO o Sr. JOSÉ ISIDORO DA SILVA, brasileiro, frentista, nascido em 05/06/1957, portador da Cédula de Identidade RG. nº 24.688.883-0 - SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 192.225.238-73; e sua esposa LÚCIA MARIA DA SILVA, brasileira, do lar, nascida em 18/10/1959, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 35.610.5179 - SSP/SP e inscrita no CPF. sob nº 043.576.608-23; ambos casados na data 22/06/1980 após a vigência da Lei nº 6.515/77, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua do Mutirão, 17-A - Sítio dos Vianas, Santo André-SP. Em observância à Lei, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência de DORGIVAL SILVINO, a fim de que, caso lhe(s) convenha(m), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o consequente registro do imóvel acima descrito em favor do Sr. JOSÉ ISIDORO DA SILVA e sua esposa LÚCIA MARIA DA SILVA, comparecendo ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade no endereço acima declinado. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, e ESPECIALMENTE a notificação de DORGIVAL SILVINO, foi determinado a lavratura do presente edital e sua publicação por duas vezes, em jornal de grande circulação. Restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ ISIDORO DA SILVA, LÚCIA MARIA DA SILVA**

O Sr. JOBSON SEVERINO MENDES LUCENA, Oficial de Registro de Imóveis de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Avenida Central, nº 15 - Centro, nesta cidade de Frei Miguelinho-PE, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), bem como do art. 1.354-E do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20, de 20 de novembro de 2009), tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO tendo como objeto TERRENO NA PROPRIEDADE "MANDURI", NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 0,5 HA. (CINCO DÉCIMOS DE UM HECTARE), TENDO COMO BENFEITORIAS UMA CASA DE RESIDÊNCIA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA E COBERTA COM TELHAS; LIMITANDO-SE AO NORTE, COM A MARGEM DA RODOVIA PE-90; AO SUL E LESTE, COM TERRAS DE DORGIVAL SILVINO; E AO OESTE, COM TERRAS DE ADEMIR AMARO DA SILVA. CADASTROS: CADASTRADO NO INCRA SOB Nº 951.102.381.209-3, EM NOME DE JOSÉ ISIDORO DA SILVA, COM NÚMERO DE MÓDULOS RURAIS 0,01; FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO 4,0 HA., figurando como SOLICITANTE/INTERESSADO o Sr. JOSÉ ISIDORO DA SILVA, brasileiro, frentista, nascido em 05/06/1957, portador da Cédula de Identidade RG. nº 24.688.883-0 - SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 192.225.238-73; e sua esposa LÚCIA MARIA DA SILVA, brasileira, do lar, nascida em 18/10/1959, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 35.610.5179 - SSP/SP e inscrita no CPF. sob nº 043.576.608-23; ambos casados na data 22/06/1980 após a vigência da Lei nº 6.515/77, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua do Mutirão, 17-A - Sítio dos Vianas, Santo André-SP. Em observância à Lei, nos termos do art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência de TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS a fim de que, caso lhe(s) convenha(m), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o consequente registro do imóvel acima descrito em favor do Sr. JOSÉ ISIDORO DA SILVA e sua esposa LÚCIA MARIA DA SILVA, comparecendo ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade no endereço acima declinado. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, foi determinado a lavratura do presente edital e sua publicação nos termos da Lei. Restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados.

COMARCA - PETROLANDIA/PE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PETROLÂNDIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ARMANDO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL --IMÓVEL: FAZENDA BOA SORTE, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA-PE FLÁVIA CRISTINA MAZETTI, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Petrolândia-PE, na forma da Lei, faço saber a todos quanto o presente edital virem ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A da Lei 6.015-LRP, c/c o artigo 1354-E, Parágrafo Único do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco, que corre perante este Serviço de Registro de Imóvel que funciona na Av. Dom Pedro II, nº07-térreo, Centro, Petrolândia-PE., no horário das 8:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, sob a modalidade extraordinária, autuado sob nº14012, em 31/05/2021, com tempo de posse de mais de 25 anos, formulado: ARMANDO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, solteiro, declarando não conviver em união estável com outrem; empresário, portador do CPF nº 080.891.444-89 e do RG nº 8.695.196-SDS/PE, nascido em 25/08/1999, natural de Paulo Afonso-BA, filho de Armando Rodrigues de Almeida e Adriana de Moura França Freire Rodrigues, endereço residencial na Rua José Maria de Miranda Filho, 21, Centro, Petrolândia/PE, CEP: 56460-000., tendo por objeto o imóvel: FAZENDA BOA SORTE, situada na zona rural do município de Petrolândia-PE, descrito e caracterizado nos termos da Planta Topográfica e Memorial Descritivo, nºCEI-DESI-14.040/2015, com uma área de 359,8585ha, com a seguinte descrição: POLIGONAL DE CONTORNO DESCRIÇÃO DA PARCELA VÉRTICE SEGMENTO VANTE Código Longitude Latitude Altitude (m) Código Azimute Dist. (m) Confrontações Cartório (CNS): (07.761-0) Petrolândia - PE XIEL-M-0001 -38°13'28,441" -8°50'29,398" 513,21 XIEL-M-0002 179°55' 1004,66 Terra de Antônio Dantas Filho XIEL-M-0002 -38°13'28,399" -8°51'02,097" 472,58 XIEL-M-0003 87°51' 1022,13 Terra de Antônio Dantas Filho XIEL-M-0003 -38°12'54,974" -8°51'00,857" 467,61 XIEL-M-0004 178°02' 2125,05 Terras de Zélia Duque e P.A Antônio Conselheiro XIEL-M-0004 -38°12'52,588" -8°52'09,981" 423,01 XIEL-M-0005 260°02' 3770,27 Terras de Zélia Duque e P.A Moura XIEL-M-0005 -38°14'54,117" -8°52'31,193" 519,17 XIEL-M-0006 324°06' 903,46 Linha de Transmissão 500 kV Luiz Gonzaga - Milagres (C1) XIEL-M-0006 -38°15'11,451" -8°52'07,372" 517,41 A7P-M-HW70 43°07' 1866,41 Fazenda Olho D'água do Espólio de Agnelo Gomes Bentinho A7P-M-HW70 -38°14'29,704" -8°51'23,030" 361,684 A7P-M-HW51 43°28' 431,24 P.A Curralinho dos Angicos A7P-M-HW51 -38°14'19,996" -8°51'12,843" 446,104 ARTB-M-223 42°59' 80,69 Fazenda Poço Frio de Antônia Gracileide Pereira Leal e Fazenda Poço Frio do E. ARTB-M-223 -38°14'18,195" -8°51'10,922" 451,07 ARTB-M-222 43°13' 1382,25 CNS: 07.761-0 | Mat. 1167 | Fazenda Mandacaru de Baixo da Motomecanização Con. ARTB-M-222 -38°13'47,214" -8°50'38,143" 488,56 XIEL-M-0007 43°22' 336,46 Fazenda Mandacaru de Tomé de Souza Alves XIEL-M-0007 -38°13'39,652" -8°50'30,183" 510,3 XIEL-M-0001 85°58' 343,46 Terras de Pedro Xavier Sobrinho. Assim para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias úteis, é publicado o presente edital. Findo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação, e não havendo reclamação, será feito o registro do reconhecimento extrajudicial de usucapião pleiteado. O requerimento bem como a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 dias para exame e impugnação, que, não ocorrendo será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião como previsto no art 216-A, parágrafo 6º, da Lei 6015/1973. E para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será fixado mural desta Serventia e publicado em rádio local, durante três dias. Aos 30 dias do mês de junho de 2021. Flávia Cristina Mazetti Oficiala Interina do Registro de Imóveis de Petrolândia-PE

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RECIFE/PE**4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SARA FERREIRA DA SILVA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, E DOS OCUPANTES OU POSSUIDORES DOS IMÓVEIS CONFRONTANTES
Prazo: 15 (quinze) dias FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na rua Benfica, 126 -- Madalena, no horário das 9 às 17h, de segunda a sexta-feira, e também possui os canais de atendimento remoto, pelo E-protocolo disponível no site <https://www.registradores.org.br/>, whatsapp 81-99878-2708 e e-mail: contato@4rrecife.com.br, procedimento de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA (art.1.238 do Código Civil), protocolado sob o nº 225369 em 11/09/2020, com tempo de posse alegado desde 29 de março de 1983, requerido por SARA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, não convivente em união estável, aposentada, CPF 291.456.354-04, com endereço eletrônico saragirassol@live.com, residente e domiciliada na Rua Manoel de Arruda Câmara, nº 39, Apto. nº 01, no bairro do Prado, nesta cidade, CEP 50.720-140, mediante representação de seu advogado regularmente constituído, Dr. André Luis Pinheiro Vasconcelos, OAB/PE nº 26.627, com endereço eletrônico: andreluisvasconcelos@hotmail.com, telefone/whatsapp 81-99229889. O imóvel objeto do pedido de reconhecimento da usucapião encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado no requerimento inicial, como: Lote de terreno próprio sob nº 19 da Quadra B, da Rua Dr. José Marcelino, onde existiu a Casa nº 116, no bairro da Madalena, nesta cidade, que pela frente mede 14,89m, com um ângulo de 93º19'43", confrontando-se com a Rua Doutor José Marcelino; pelo lado direito mede 26,68m, com ângulo 89º35'46", confrontando-se com o imóvel nº 176 da Rua Doutor José Marcelino; pelos fundos mede 15,07m com ângulo de 89º59'18", confrontando-se com o imóvel nº 98 da Rua Carlos Estevão; e pelo lado esquerdo mede 27,44m, com um ângulo de 87º5'13", confrontando-se com a Rua Carlos Estevão, cuja esquina mais próxima é a do imóvel nº 17 da Rua Doutor José Marcelino, com área total de terreno de 405,07m², inscrito na Prefeitura do Recife sob nº 4.1580.050.04.0130.0000-2, sequencial nº 427392.3. O imóvel objeto do pedido de reconhecimento da usucapião se encontra registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Recife, sob o nº de ordem 45.733, no Livro 3-BF, de Transcrição dos Imóveis, às fls. 115v, em 11/06/1952, tendo como proprietário registral JOSÉ LOPES DE FARIAS, brasileiro, solteiro, agricultor, residente nesta cidade, sem inscrição no CPF. A documentação completa que acompanha o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial permanecerá à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado eletronicamente em portais eletrônicos de publicação periódica regularmente constituídos, com matrícula no Registro Civil das Pessoas Jurídica, nos termos do PROVIMENTO Nº 03 /2020 da CGJ/PE (DJe-TJPE, Edição nº 21/2020, de 30/01/2020), ou, em sendo de interesse do requerente, em jornal de grande circulação. Dado e passado neste Município do Recife, Estado de Pernambuco, pelo Serviço do 4º Registro de Imóveis, aos 28 dias de junho de 2021. Eu, PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro, Titular do 4º Registro de Imóveis do Recife, subscrevo e assino.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO DE SÁ BARRETO, LÚCIA GOMES BARRETO**

NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE, Oficiala do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 11 do provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial, na modalidade extraordinária prenotado sob o nº 11857, a requerimento de JOÃO DE SÁ BARRETO, CPF: nº 083.939.664-34, RG: 770.451 SDS-PE e LÚCIA GOMES BARRETO, CPF: 963.590.644-72, RG: 1.195.718 SDS-PE, que alegam exercerem há

mais de 36(trinta e seis) a posse sobre a Casa nº 281, situada na Rua da Esperança, no bairro do Barro, nesta cidade, matriculado sob o nº 25.787 do 1º Registro de Imóveis do Recife/PE, com as seguintes CONFRONTAÇÕES, METRAGENS e ÁREA TOTAL: FRENTE: medindo 11,00m, com a Rua da Esperança; FUNDOS: medindo 11,00m, com o imóvel nº 38 da Rua Domingos Teotônio; LADO DIREITO: medindo 27,50m, com o imóvel nº 295 da Rua da Esperança e LADO ESQUERDO: medindo 25,50m com o imóvel nº 273 da Rua da Esperança. Área total: 291,50m², conforme Planta, memorial descritivo e ART assinados por responsável técnico, vem cientificar o(s) titular(es) de direito(s) real(is) registrado na referida matrícula, Sra. AMÉLIA PAES ANDRADE GUIMARÃES, cuja a qualificação completa se desconhece e tendo em vista a sua não localização para fins de notificação, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, caso queira, apresentar manifestação sobre o referido pedido de usucapião perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1111, Sala 407, Centro Empresarial Elpídio Martins, Prado, Recife - PE, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h. A não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial. Eu, Nethânia Sínya Santos Cavalcante, registradora de imóveis, subscrevo. Recife/PE.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOÃO DE SÁ BARRETO, LÚCIA GOMES BARRETO**

NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE, Oficiala do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 16 do provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião extrajudicial protocolado sob o nº 11857, referente à Casa nº 281, situada na Rua da Esperança, no bairro do Barro, nesta cidade, objeto da transcrição de nº de ordem 97.157, do 1º Registro de Imóveis da Capital-PE, com proprietário tabular AMÉLIA PAES ANDRADE GUIMARÃES, qualificação desconhecida, e conforme Planta, memorial descritivo e ART assinados por responsável técnico, em que constam as seguintes CONFRONTAÇÕES, METRAGENS e ÁREA TOTAL: FRENTE: medindo 11,00m, com a Rua da Esperança; FUNDOS: medindo 11,00m, com o imóvel nº 38 da Rua Domingos Teotônio; LADO DIREITO: medindo 27,50m, com o imóvel nº 295 da Rua da Esperança e LADO ESQUERDO: medindo 25,50m com o imóvel nº 273 da Rua da Esperança. Área total: 291,50m². O presente edital é requerido pelo Sr. JOÃO DE SÁ BARRETO, CPF nº 083.939.664-34 e sua cónjuge LÚCIA GOMES BARRETO, CPF nº 963.590.644-72, residentes e domiciliados na Rua Esperança, nº 281, no bairro do Barro, nesta cidade para que no prazo de 15 dias, a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1111, Sala 407, Centro Empresarial Elpídio Martins, Prado, Recife - PE, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h. A não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento das metragens e área total. Os documentos que instruíram o pedido estão à disposição para vista dos interessados. Eu, Nethânia Sínya Santos Cavalcante, registradora de imóveis, subscrevo. Recife/PE

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): LUCIANO DO ALMO VICENTE, THAIS BELLOTI NACIF VICENTE**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a credora Investimoveis Gestão e Apoio Administrativo LTDA, requereu as intimações dos Srs. Luciano do Almo Vicente CPF nº 994.530.297-34 e Thais Belloti Nacif Vicente CPF nº 988.333.327-72, em decorrência do instrumento particular de cessão de crédito com transferência

de alienação fiduciária (R.8) com efeitos de escritura pública de 14/07/2014, averbado sob o nº 09 na matrícula 4.413 desta Circunscrição, referente a unidade autônoma nº 103 do Edifício Antonio Cordeiro dos Santos, situado na rua Major Euclides Maciel nº 304, e como os aludidos contratantes não foram encontrados, por estarem em local incerto, conforme a certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, no endereço na rua Major Euclides Maciel nº 304, unidade autônoma nº 103 do Edifício Antonio Cordeiro dos Santos, Parque Turf Club, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-los a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário INVESTIMOVEIS GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97. _ AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular -- mat.06/3786

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NAPOLEÃO AMARO NEVES, CARLOS HENRIQUE DA SILVA CRUZ, ELAINE NUNES PINHEIRO CRUZ**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51243, a requerimento de CARLOS HENRIQUE DA SILVA CRUZ, brasileiro, pastor, inscrito no RG sob o nº015262, CBMERJ, e no CPF/MF nº 010.435.717-79, e sua mulher ELAINE NUNES PINHEIRO CRUZ, brasileira, pastora, portadora da CNH nº00994571370, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 070.933.627-61, que alegam exercer há mais de 11 (onze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua General Alfredo Assumpção nº451, e respectivo Lote 22, quadra 14, PAL 17.506, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-C, nº149, fls. 36, vem intimar o promitente comprador NAPOLEÃO AMARO NEVES, brasileiro, casado inscrito no CPF/MF nº 227.793.297-34, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS HENRIQUE DA SILVA CRUZ, ELAINE NUNES PINHEIRO CRUZ**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51243, a requerimento de CARLOS HENRIQUE DA SILVA CRUZ, brasileiro, pastor, inscrito no RG sob o nº015262, CBMERJ, e no CPF/MF nº 010.435.717-79, e sua mulher ELAINE NUNES PINHEIRO CRUZ, brasileira, pastora, portadora da CNH nº00994571370, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 070.933.627-61, que alegam exercer há mais de 11 (onze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua General Alfredo Assumpção nº451, e respectivo Lote 22, quadra 14, PAL 17.506, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-C, nº149, fls. 36, em nome da Associação da Igreja Metodista e com registro de promessa de venda a Napoleão Amaro Neves, brasileiro, casado, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de

Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DERBERSON DOS SANTOS FERREIRA**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, prenotado sob nº 46180, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de DERBERSON DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 043507466, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 505.719.747-91, residente e domiciliado em Avenida Lúcio Costa, nº4600, aptº 307, bloco 08, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária, de 30/01/2014, Livro 2807, fls. 079/086, registrada neste ofício sob o R-4 da matrícula 605, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Silva Cardoso nº154, sala 316, Bangu, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/05/2021, corresponde a R\$68.312,20 (sessenta e oito mil e trezentos e doze reais e vinte centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 17/06/2021. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCOS LUIZ DOS SANTOS COSTA**

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, brasileiro, casado, Matrícula nº 94/4815, Oficial Substituto do 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, sediado à Rua Arquias Cordeiro, nº. 486, Méier -- Rio de Janeiro, CEP: 20770-000, Telefone: 2501-4528 / 2581-1942, nos termos do Artigo 216-A, §13º, da Lei 6.015/73 e Artigo 11, caput e § único, do Provimento 65 do Conselho Nacional de Justiça, vem pelo presente EDITAL promover a notificação de Marcos Luiz dos Santos Costa -- CPF nº. 087.033.021-72 ou, se falecido, de seus herdeiros ou sucessores comprovados, na qualidade de titular de direito registrado na matrícula nº. 80342 desta serventia -- Rua Augusto Nunes, nº. 331, Casa 01 -- imóvel este confinante ao fundos do imóvel usucapiendo adiante descrito, para que manifeste consentimento expresso sobre o pedido extrajudicial de reconhecimento e, conseqüente, registro da Usucapião que foi apresentado e prenotado sob nº. 413242 (talão nº. 510803) em 12/11/2018, nesta serventia, versando sobre o imóvel da Travessa José Bonifácio, nº. 40, Todos os Santos -- Rio de Janeiro/RJ, tendo como usucapiantes Carlos Rubens Souza Pimentel e sua esposa Rose Ferreira Huon Pimentel, no prazo de 15 (quinze) dias da presente publicação, sendo interpretado o silêncio do notificando como concordância. Rio de Janeiro, 09 de Junho de 2021. ROZALDO GRAEFF VIEIRA -- OFICIAL SUBSTITUTO

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANDRE DE CARVALHO MENEZES, PRISCILA ZOCOLOTO DO AMARAL MENEZES, BARNABÉ NERIS BATISTA, GILDA DE ALENCAR BATISTA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca da Capital, no uso de suas atribuições, e atendendo o requerimento de ANDRÉ DE CARVALHO MENEZES, brasileiro, engenheiro, filho de Jair da Costa Menezes e Maria Izabel de Carvalho Menezes, portador da identidade nº 07.762.174-6, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF 028.058.707-43, assistido de sua mulher PRISCILA ZOCOLOTO DO AMARAL MENEZES, brasileira, assistente administrativa, filha de Wilson do Amaral e Marta Zocoloto do Amaral, portadora da identidade nº 07.146.812-8, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF 087.535.837-36, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ambos domiciliados nesta cidade, na Rua Professor Henrique Costa nº 830, aptº 205, bloco 01 em Jacarepaguá, procede por meio do presente, nos termos do §13º, do art. 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei 6015/73), e de acordo com o art. 11, P.U., do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, à NOTIFICAÇÃO dos herdeiros legais de BARNABÉ NERIS BATISTA, CPF 269.543.898-20, e GILDA DE ALENCAR BATISTA, inscrita no CPF 126.008.718-29, que encontram-se em local incerto e não sabido, na qualidade de proprietários de 50% do imóvel designado por Aptº 205 do Bloco 1 situada na Rua Professor Henrique Costa nº 830, na Freguesia de Jacarepaguá, matriculado nesta Serventia Registral com o nº 132.700, para manifestar consentimento expresso no prazo de quinze dias subsequentes a data da presente publicação, ciente de que o silêncio será interpretado como concordância ao pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, prevista no art. 1.242 do Código Civil, protocolado neste Ofício em 12/03/2021 com o nº 1965275, através do requerimento de 12/03/2021, que foi instruído por Ata Notarial lavrada no 10º Ofício, em 09/02/2021, às fls. 163-164, livro 7688, e demais documentos que comprovam o tempo de posse de 20 anos alegado pelo requerente. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 dias de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -Tel.: (21)2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DANIELE MARQUES DIAS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1973827, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELE MARQUES DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12908929708, residente e domiciliado(a) na AV CLAUDIO BESSERMAN VIANNA, 3, BL 1, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ, 22.775-036, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440986478-2, firmada em 29/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 13, na Matrícula nº 290.492, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada 3 do PAA 11932 nº 3 apartamento 202 do bloco 5 na Freguesia de Jacarepaguá. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CALÇADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, inscrita no CNPJ nº 30.092.068/0001-09, com sede em Rio de Janeiro/RJ, prenotado sob nº1930085, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CLR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 19.540.649/0001-23, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 24/08/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 393983 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº8591, sala 289 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 14/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ
1º OFICIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIA VERGARA PERALVA**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL DE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, atendendo a requerimento de Intimação por Edital, prenotado sob o nº 78048, no L. 1-E, fl. 122, de 19/06/2020, e em cumprimento ao disposto da Lei 9.514, de 20/11/1997, Art. 26, § 4º, que pelo presente intima a devedora fiduciante em atraso Lucia Vergara Peralva, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5347427-6, expedida pelo SSP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 869.794.427-91, que era residente e domiciliada à Rua Portugal, nº 1464, apt 1001, Centro, Santo André, SP, que, após tentativa de notificá-la via Correios com AR+MP (aviso de recebimento e mãos próprias) teve como resposta "não procurado", e que em novo endereço fornecido para diligência, a mesma se encontra em local incerto, segundo certidão passada em 11/02/2021, pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, na qualidade de devedora fiduciante do imóvel constituído pela área de terras situada em Sapucaia, zona rural do 1º distrito do município de São Pedro da Aldeia, RJ, e que constam prestações em atraso, no valor de R\$ 3.247.656,03 posicionado em 24/06/2021, devendo comparecer a este Cartório do 1º Ofício nos dias e horas regulamentares de serviços, à Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, Loja C, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação deste edital, sendo o mesmo publicado por três dias. Findo o prazo e não havendo pagamento, será consolidada a propriedade em favor do fiduciário Banco Bradesco S.A., o imóvel objeto da matrícula 5867, deste Cartório. Dado e passado nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, aos 24 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. Eufrasio Gonçalves de Mello, Oficial de Registro de Imóveis, Cartório 1º Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia, RJ, Mat. 06/2280.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIA VERGARA PERALVA**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL DE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, atendendo a requerimento de Intimação por Edital, prenotado sob o nº 78052, no L. 1-E, fl. 122, de 19/06/2020, e em cumprimento ao disposto da Lei 9.514, de 20/11/1997, Art. 26, § 4º, que pelo presente intima a devedora fiduciante em atraso Lucia Vergara Peralva, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5347427-6, expedida pelo SSP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 869.794.427-91, que era residente e domiciliada à Rua Portugal, nº 1464, apt 1001, Centro, Santo André, SP, que, após tentativa de notificá-la via Correios com AR+MP (aviso de recebimento e mãos próprias) teve como resposta "não procurado", e que em novo endereço fornecido para diligência, a mesma se encontra em local incerto, segundo certidão passada em 11/02/2021, pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, na qualidade de devedora fiduciante do imóvel constituído pela área de terras situada em Jatý-oca, zona rural do 1º distrito do município de São Pedro da Aldeia, RJ, e que constam prestações em atraso, no valor de R\$ 3.247.656,03 posicionado em 24/06/2021, devendo comparecer a este Cartório do 1º Ofício nos dias e horas regulamentares de serviços, à Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, Loja C, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação deste edital, sendo o mesmo publicado por três dias. Findo o prazo e não havendo pagamento, será consolidada a propriedade em favor do fiduciário Banco Bradesco S.A., o imóvel objeto da matrícula 8167, deste Cartório. Dado e passado nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, aos 24 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. Eufrasio Gonçalves de Mello, Oficial de Registro de Imóveis, Cartório 1º Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia, RJ, Mat. 06/2280.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JULIO FISCHER**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 214.406, de 05/04/2021. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que JULIO FISCHER, RG nº 284.766/SSP/SC, CPF sob o nº 157.961.919-34, nascido em 03/05/1944, aposentado e sua cônjuge CLAUDETE FISCHER, RG nº 799091/SSP/SC, CPF sob o nº 642.227.729-68, nascida em 03/09/1948, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 177, São Pedro, na Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 26/03/2021, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA -- SC 128409-8; Declaração Ambiental de Desmembramento -- nº 023/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, em 29/03/2021; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00012272-5, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 16/06/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 92.001 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua São Pedro, bairro São Pedro, na cidade de Guabiruba/SC, com área total de 44.557,88m², da seguinte forma: Área Desmembrada 1 --

910,96m²; e Área Remanescente 2 -- 43.646,92m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 30 de junho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MRC CENTRO DE REMOCAO E DEPOSITO LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que MRC CENTRO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.483.315/0001-32, situada na Rua Fernando Ferrari, nº 1415, bairro Formosa, na cidade de Alvorada/RS, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 127.877, cujo imóvel possui a área de 4.080,61m², localizado na Rua Airton Costa, Rua Rosa Bonfante e Rua José Rodrigues, bairro Laranjinha, em Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: lote 01 com área de 360,00m², lote 02 com área de 360,00m², lote 03 com área de 360,00m², lote 04 com área de 360,00m², lote 05 com área de 448,82m², lote 06 com área de 432,00m², lote 07 com área de 431,30m², lote 08 com área de 433,00m², lote 09 com área de 434,49m² e lote 10 com área de 461,00m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 17.12.2020 junto ao Município de Criciúma. Dispensada a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 331647, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LEONARDO PISA DE QUADROS, DANIELE DA COSTA GOMES TRITO DE QUADROS, JOCELINO DE CARVALHO, WALLENTINA DE CARVALHO, MARIA HELENA SADLER VEIGA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que LEONARDO PISA DE QUADROS, brasileiro, administrador de empresa, nascido em 04/11/1973, natural de Curitiba/PR, filho de Oscar de Quadros Filho e de Eliane Ortiz Pisa, RG 55610624/SSP/PR, CPF 971.509.599-20, e, DANIELE DA COSTA GOMES TRITO DE QUADROS, publicitária, nascida em 24/08/1975, natural de Igarapava/SP, filha de Luiz Alberto Tritto e de Eliane da Costa Gomes Tritto, RG 4747521-0/SESP/PR, CPF 023.343.869-60, ambos brasileiros, residente e domiciliada na Rua José Benedito Cotelengo, nº 552, casa 13, no Bairro Campo Comprido, em Curitiba/PR, CEP: 81220-310, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detêm a posse por mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.011, em 21/02/2020, do imóvel cuja descrição segue:

UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 12, no Bairro Ibiraguera, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 300,08m² (trezentos metros quadrados e oito centésimos de metro quadrado e um perímetro de 79,91 metros (setenta e nove metros e noventa e um centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte no alinhamento do lado ímpar da Servidão PMG 12, na extensão de 10,01 metros e fundos ao sul com terras de posse de Jocelio de Carvalho e Wallentina de Carvalho, na extensão de 10,05 metros; confrontando na lateral direita ao leste com o imóvel matriculado sob o nº 15.068 (R.I. de Ibituba/SC), na extensão de 29,87 metros; e, na lateral esquerda ao oeste com terras de posse de Guilherme de Quadros, na extensão de 29,99 metros. Trata-se de um terreno com benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Alcides Sandini Filho, com ART do CREA/SC sob nº 6355581-3. Cadastro municipal: 08.86.034.0668.001 (3072). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 191, fls. 194 à 211, protocolo nº 14224, em 17/01/2020. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos confrontantes JOCELINO DE CARVALHO, WALENTINA DE CARVALHO, MARIA HELENA SADLER VEIGA (área de posse), fica o referido extremante, e eventual cônjuge, se casado for, NOTIFICADOS que neste ofício tramita o procedimento epigrafado, para manifestarem, estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Selo de Fiscalização: GDW11943-J1MM. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 11 de junho de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **TIMOTHY CHRISTIAN THEWES, ALINE CRISTINA ELOY**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ALINE CRISTINA ELOY, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 23/04/1979, natural de Três Passos/RS, filha de Arildo Pumi Eloy e Gladis Marines Eloy, RG 1069806725/SSP/PC/RS, CPF 936.576.250-20, residente e domiciliada Rua Tenente Coronel Mário Doernte, nº 120, no Bairro Ipanema, em Porto Alegre/RS, CEP: 91.760-700, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.695, em 03/03/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 241, no Bairro Encantada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 1.236,71m² (um mil, duzentos e trinta e seis metros quadrados e setenta e um centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 161,66m (cento e sessenta e um metros e sessenta e seis centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao noroeste no alinhamento do lado ímpar da Servidão PMG 241, na extensão de 23,01 metros e fundos ao sudeste com terras de posse de Iara D'Ambrosio Arounian, Leonardo D'Ambrosio Arounian, Jacqueline Schweitzer da Silva, Gustavo D'Ambrosio Arounian, Marcia D'Ambrosio Arounian, Timothy Christian Thewes, Rodrigo Fernandes Lima, Ivonézio Izadinho Florindo e Rodrigo Otavio Bittencourt, na extensão de 15,25 metros; confrontando no lado direito ao nordeste com terras de posse de Francisco Manoel Vieira, na extensão de 61,17 metros; e, no lado esquerdo ao sudoeste com imóvel matriculado sob nº 6.963 (R.I. de Garopaba/SC), em três segmentos de 43,81 metros, 11,30 metros e 7,12 metros, totalizando a extensão de 62,23 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Giovani Azevedo Sacioloto, com RRT do CAU/BR sob nº 0000009550542. Cadastro municipal: 05.57.084.1213.001 (27716). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 218, fls. 226 à 238, protocolo nº 17071, em 22/02/2021. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante TIMOTHY CHRISTIAN THEWES (área de posse), fica o referido extremante, e eventual cônjuge, se casado for, NOTIFICADO que neste ofício tramita o procedimento epigrafado, para manifestar(em), estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15

(quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Selo de Fiscalização: GDW11996-WYDD. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 11 de junho de 2021.

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUANA DA SILVEIRA**

Bianca Castellar de Faria, oficial do 1º Registro de Imóveis de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº329735, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUANA DA SILVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07618290911, residente e domiciliado(a) na R BRASIL 586 APT 102 SAGUACU JOINVILLE SC 89221561, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, Centro Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440804581-0, firmada em 30/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 122.963, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BRASIL 586 APT 102 SAGUACU JOINVILLE SC 89221561. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/02/2020, correspondentes a R\$ 11.418,68, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC. Bianca Castellar de Faria, Oficial de Registro de Imóveis.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

EDITAL - DESMEMBRAMENTO. Na qualidade de Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Desmembramento. Protocolo nº 126.814, 28/04/2020. Matrícula: 1.676, de 01/12/1977. Imóvel: Terreno urbano localizado na rua Paulo Afonso, cortado pela rua Princesa Mafalda. Área da matrícula: 3.420,00 m². Área a desdobrar 143,88 m² - Área remanescente 1: 1.083,55 m² - Área remanescente 2: 2.192,57 m². Proprietário: Município de Joinville. Quantidade de áreas: 3. Documentação apresentada: 1. Planta; Certidão nº 011/2020/SAMA/UAP, expedida aos 08/01/2020, pela PMJ; TRT nº BR20190350066; Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060. Atenciosamente, Cledenisia Machado da Silva 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NOVA VENEZA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALEXANDRE DE BONA, BARBARA RIZZATTI DE BONA**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Alexandre de Bona (CPF 035.813.259-26) e sua esposa Bárbara Rizzatti De Bona (CPF 040.317.239-03), requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob n.º 45.780, do terreno urbano, situado no município de Siderópolis, comarca de Criciúma-SC, à Rua n.º 04, Loteamento Vila Fiorita, Lotes 15 e 16 da Quadra X, com a área de 1.415,55 m², matriculado sob n.º 9.492, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 03 de dezembro de 2020, junto à Prefeitura Municipal de Siderópolis/SC e em 11 de junho de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART Obra ou Serviço 7326910-5 e Autorização Ambiental -- AuA -- N.º 419/2021, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Siderópolis -- FAMSID, na data de 19 de janeiro de 2021. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - OTACILIO COSTA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SOLANGE APARECIDA ROSA SILVA, ANTÔNIO CEZAR RODRIGUES DA COSTA, JOAREZ JOSÉ SILVA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro de Imóveis de Otacílio Costa/SC, protocolo n. 9.238 de 11/05/2021, com os seguintes dados: requerente: Joarez José Silva, brasileiro, nascido aos 05/01/1972, filho de Assis Barbosa da Silva e Maria José da Silva, inscrito no CPF n. 833.423.549-68, portador da Carteira de Identidade RG n. 3.040.040 expedida aos 28/10/2015 pela SESP/SC, motorista carreteiro, e sua esposa Solange Aparecida Rosa Silva, brasileira, nascida aos 26/06/1972, filha de José Rosa Beirão e Ivanira Proêncio Rosa, inscrita no CPF n. 000.177.929-08, portadora da Carteira de Identidade RG n. 3.445.818 expedida aos 10/12/2014 pela SESP/SC, do lar, ambos capazes, casados aos 18/07/1992 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento matrícula n. 150326 01 55 1992 2 00006 205 0001671 72 emitida aos 19/01/2021 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Otacílio Costa/SC, que declararam possuir endereço eletrônico patricksilva1993@gmail.com, residentes e domiciliados na rua Osorio Teodoro de Souza, n. 209, bairro Igaras, Otacílio Costa/SC. Identificação do imóvel: Um terreno urbano com área superficial de 350,37m² (trezentos e cinquenta metros e trinta e sete décimos quadrados), situado no lado ímpar da rua Osorio Teodoro de Souza, bairro Igaras, Otacílio Costa/SC, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-1, com coordenadas E=587.033,054m e N= 6.955.258,363m; deste, segue confrontando com a Rua Pedro Pereira Albuis com azimute de

96°56'54" e distância de 12,22m, até o vértice P-2, coordenadas E=587.045,184m N= 6.955.256,885m; deste, segue confrontando com a propriedade de Lindomar Weiss Daboite, Matrícula: 2286 com os seguintes azimutes e distâncias: 170°37'47" e 11,61m, até o vértice P-3, coordenadas E= 587.047,074m e N= 6.955.245,432m; 165°49'42" e 2,54m, até o vértice P-4, coordenadas E= 587.047,696m e N= 6.955.242,970m; 170°59'27" e 13,98m, até o vértice P-5, coordenadas E= 587.049,884m e N= 6.955.229,166m; deste, segue confrontando com a Rua Osório Teodoro Souza com azimute de 263°38'19" e distância de 12,01m, até o vértice P-6, coordenadas E=587.037,953m N= 6.955.227,836m; deste, segue confrontando com a propriedade de Eliane de Souza Jardim, CPF: 033.442.059-86, Matrícula: 594 com os seguintes azimutes e distâncias: 350°46'20" e 19,99m, até o vértice P-7, coordenadas E= 587.034,748m e N= 6.955.247,564m; 356°11'00" e 1,15m, até o vértice P-8, coordenadas E= 587.034,671m e N= 6.955.248,713m; 351°46'36" e 6,67m, até o vértice P-9, coordenadas E= 587.033,717m e N= 6.955.255,319m; 341°37'58" e 1,07m, até o vértice P-10, coordenadas E= 587.033,380m e N= 6.955.256,333m, com azimute de 350°53'05" e distância de 2,06m, até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Matrícula n. 8.925, Livro 2 Registro Geral do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Antônio Cezar Rodrigues da Costa casado com Ireni Teresinha Batista da Costa, pelo regime da comunhão parcial de bens, ele operário, ela do lar, portador do CPF n. 499.511.149-20 e RG n. 8/R 1.626.170-SSI/SC, residentes e domiciliados em Otacílio Costa/SC. Confrontantes: Eliane de Souza Jardim, Lindomar Weiss Daboite, Prefeitura Municipal de Otacílio Costa/SC. Modalidade da usucapião: extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: 28 (vinte e oito) anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimada IRENI TERESINHA BATISTA DA COSTA, casada, do lar, residente em Otacílio Costa, na qualidade de titular do imóvel objeto da usucapião (MATRÍCULA 8.925, Livro 2 DO 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC), para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis de Otacílio Costa/SC, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Registro de Imóveis de Otacílio Costa/SC, situado na rua Vinicius de Moraes, n. 135, bairro Pinheiros, Otacílio Costa/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JANETE BERTONCELLI**

Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, FAZ SABER a todos que este edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, neste Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, foi protocolado sob nº 62.360, em data de 25/05/2021, requerimento feito por: JANETE BERTONCELLI, de nacionalidade Brasileira, empresária, filha de de Nair Dominga Gonçalves Bertoneceli e Ulisses Bertoneceli, nascida em 11/07/1976, com 44 anos de idade, divorciada, conforme averbação constante da Certidão de Casamento exibida, emitida em 14/04/2021, sob Matrícula nº 106864 01 55 1994 2 00003 261 0001149 74, da Escritania de Paz de Caibí/SC, (Selo Digital de Fiscalização GCK30593-VWGE), a qual declarou, neste ato e sob responsabilidade civil e criminal, que não mantém relacionamento que configure união estável, conforme estabelecido na Lei n. 9.278/96, portadora da Cédula de Identidade nº 3.128.827-SESPDC/SC, expedida em 23/11/2009, e inscrita no CPF sob o nº 898.323.379-68, titular do endereço eletrônico janni_mat@hotmail.com, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, nº 788, apto 201, centro, no Município de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, em a qual solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com prazo reduzido, conforme art. 1.238, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro, posto que a requerente alega ter estabelecido no imóvel usucapiendo a sua moradia habitual, bem como que,

somando seu tempo de posse com a posse exercida pelos seus antecessores e transmitente, detêm a posse mansa e pacífica, contínua e incontestada, independentemente de justo título e boa-fé, há mais de 14 (catorze) anos, em observância aos artigos 1.200 a 1.203, e art. 1.207, todos do Código Civil, sobre PARTE NOROESTE DO LOTE URBANO Nº 198, com a área de 210,00 m², situada no Município e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, com benfeitoria, sendo uma casa de edificação mista, medindo 130,00 m², objeto da parte ideal da matrícula 14.846, registrada em nome de ALINE BERNER, CPF/MF nº 006.053.779-52. Assim, ficam intimados os eventualmente interessados, sejam eles terceiros ou titulares de direitos reais, bem como de outros direitos em relação à solicitação a esta Serventia apresentada, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar impugnação escrita, com os motivos da discordância, perante este Ofício de Registro de Imóveis, cientes de que não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, e preenchidos os requisitos legais será reconhecida a usucapião extrajudicial como competente registro, conforme determina a Lei. Palmitos, SC, 01 de Julho de 2021.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GIRONIMO PIGOZZO, LIBERA PASQUA PIGOZZO**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que GIRONIMO PIGOZZO, CPF/MF nº 093.779.999-87, e sua mulher LIBERA PASQUA PIGOZZO, CPF/MF nº 722.188.009-34; após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 22/04/2021, por Dair Jocely Enge -- Prefeito Municipal (Decreto nº 029/2021), requer o registro à margem da matrícula 12.671, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO da parte ideal de um terreno urbano localizado na Rua Sete de Setembro, Município de Palmitos, SC, com área total de 498,93 m², da seguinte forma: Parte Central do Lote Urbano nº 342, com a área de 24,85 m², sem benfeitorias; tendo como área remanescente a Parte Central do Lote Urbano nº 342, com a área de 474,08 m², sem benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 01 de Julho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOURIVAL ANTUNES FILHO**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que LOURIVAL ANTUNES FILHO, brasileiro, médico, nascido em 04.02.1949, portador da cédula de identidade RG nº 123.340 SESP/SC emitida em 30/03/2012, e inscrito no CPF/MF sob o nº 136.031.080-00, casado em 24/12/1975, pelo regime da Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DAS GRAÇAS ANTUNES, brasileira, comerciante, nascida em 19.09.1953, portadora da cédula de identidade RG nº 1.828.541 SESP/SC emitida em 17/10/2013, e inscrita no CPF/MF sob o nº 613.162.299-04, residentes e domiciliados à Rua Manoel Bruno de Matos, n. 95, Centro, Urubici, SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de

1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 7.091,00 m² (sete mil e noventa e um metros quadrados), localizado na Rua Manoel Bruno de Matos, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 9.114, fls. 1 do Livro 2-AX. Desta área, pretende-se o desmembramento de 01 (uma) área sendo: Área 1 com 1.942,00 m² (um mil, novecentos e quarenta e dois metros quadrados), restando o remanescente de 5.149,00 m² (cinco mil, cento e quarenta e nove metros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza -- Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GILBERTO EDER DE OLIVEIRA**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que GILBERTO EDER DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 13.02.1958, portador da cédula de identidade RG nº v668.135-2 SESP SC expedida em 05.09.2002, e inscrito no CPF MF sob o nº 269.993.660-04, residente e domiciliado à Rua Clarismundo José Custódio, 833, Centro, Urubici, SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 26.355,72 m² (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco metros, e setenta e dois centímetros quadrados), localizado a Margem Direita do Rio Urubici, SC, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 3243 do Livro 2-Q. Desta área, pretende-se o desmembramento de 03 (três) áreas sendo: Área 1 com 555,72 m², Área 02 com 435,00 m² 2 Área 3 com 377,00 m², restando o remanescente de 24.988,00 m². O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Vanessa Souza Goulart-- Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JULIO LEMOS DE ANDRADE**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que JULIO LEMOS DE ANDRADE, brasileiro, aposentado, viúvo, portador da cédula de identidade RG nº 322.893-2 SESP SC emitida em 27/08/2002, e inscrito no CPF MF sob o nº 018.799.019-00, residentes e domiciliados à Rua José Zeferino Ribeiro, 25, Traçado, Urubici SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 40.452,00 m² (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois metros quadrados), localizado na Rua José Zeferino Ribeiro, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 7.563, fls. 1 do Livro 2-A0. Desta área, pretende-se o desmembramento de 01 (uma) área sendo: Área 1 com 870,00 m² (oitocentos e setenta metros quadrados), restando o remanescente de 39.582,00 m² (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois metros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos

do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza -- Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICÍPIO DE IPIGUÁ**

GUMERCINDO DE SETA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram apresentados nesta unidade de serviço registrário, em 05 de maio transato, para registro o projeto, acompanhado dos documentos relacionados no subitem 165.7 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, referente ao parcelamento do solo urbano sob a forma de loteamento, denominado "PARQUE INDUSTRIAL DE IPIGUÁ", localizado entre as propriedades de José Lino Gonçalves, João Lino Gonçalves, Via de Acesso a Ipiгуá, Cemitério Municipal e a propriedade de Erasmo Rodrigues da Silva, com área superficial de 35,990,86 m2, devidamente matriculada sob nº 72.491 de propriedade do MUNICÍPIO DE IPIGUÁ, entidade de direito público, com sede na rua do Comércio nº 171, inscrita no CNPJ sob nº 01.528.506/0001-30. O referido imóvel foi subdividido em trinta e três (33) lotes, distribuídos por três (3) quadras, perfeitamente descritos e individualizados no memorial descritivo e na planta urbanística, arquivados nesta unidade de serviço registrário, tudo em conformidade com a Licença de Instalação de Loteamento nº 14000019, expedida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, em 11 de agosto de 2.011 e pelo Alvará de Loteamento, expedido pela Prefeitura Municipal de Ipiгуá, em 30 de abril de 2021. Assim, decorridos quinze (15) dias contados da última publicação neste "site" e não havendo impugnações por parte de terceiros, será efetuado o registro pretendido. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto. Eu, _ Nivaldo Nunes da Silva, escrevente, digitei. Eu, _ Gumerindo de Seta, subscrevo e assino. .GUMERCINDO DE SETA

[Consultar o arquivo anexo](#)

